



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1807

Protocolada em 01/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 877/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/04/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 03/04/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine providências para a instalação de pontos de ônibus com cobertura e assento na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, no trecho compreendido entre a Rua Pernambuco e a Avenida Carlos Correa Borges, na Vila Emília.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando a inexistência de pontos de ônibus na região.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 31 de março de 2014.

[assinatura]
EDSON LUÍZ PEREIRA
Vereador Autor



Ofício n. 877 /2014-CMM

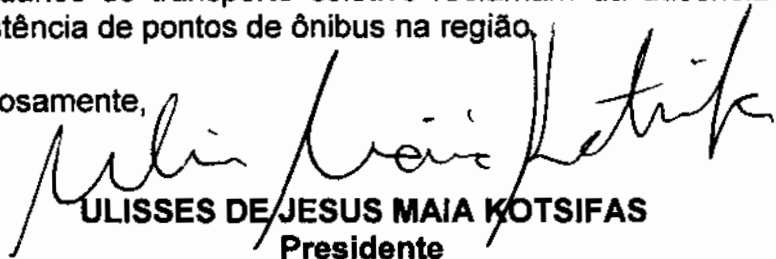
Maringá, 04 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine providências para a instalação de pontos de ônibus com cobertura e assento na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, no trecho compreendido entre a Rua Pernambuco e a Avenida Carlos Correa Borges, na Vila Emília.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando a inexistência de pontos de ônibus na região.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”